



1 **ATA DA 9ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS**
2 **E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

3 Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas, na
4 Sala 1U209, *Campus* Santa Mônica, teve início a 9ª reunião do CONSILEEL, do
5 ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do Instituto de
6 Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presentes, de acordo
7 com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os representantes docentes e
8 discentes, coordenadores de curso e de núcleos, conforme lista de presença anexa.
9 O Presidente do Conselho justificou a ausência do Profs. Drs. Cleudemar Alves
10 Fernandes e Ivan Marcos Ribeiro e da Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi
11 Reis da Motta. A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1. Informes da Direção**
12 **do ILEEL.** 1.1. Espaço físico das Coordenações dos Cursos de Graduação. O Prof.
13 Ariel informou ao Conselho que a Coordenação do Curso de Tradução dividirá o
14 seu espaço com a Coordenação do Curso de Letras: Língua Portuguesa com
15 domínio de Libras. Segundo o Diretor do ILEEL, com essa modificação o espaço
16 que atualmente é ocupado pela Coordenação do LPDL dará lugar a uma sala de
17 aula, que estará disponível a todo o ILEEL: Pós-graduação, Graduação em Letras,
18 Tradução, IsF e CELIN. O Coordenador do Curso de Graduação em Tradução,
19 Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva, solicitou que a referida sala atenda
20 prioritariamente aos cursos de graduação e de pós-graduação. A Coordenadora do
21 LPDL, Profª. Drª. Adriana Cristina Cristianini solicitou o registro em ata de sua
22 preocupação com as modificações realizadas pela Direção do ILEEL, haja vista
23 que o LPDL contava com duas secretárias exclusivas para o curso, o qual requer do
24 corpo técnico especialidade em Libras para o atendimento de alunos e docentes
25 surdos. No entanto, com a junção das secretarias e a atribuição de FG a uma de
26 suas secretárias, a mesma já passou a ser lotada em outro curso, para fins de
27 assinatura de folha de ponto etc. O Prof. Ariel esclareceu que se trata da atribuição
28 de FG de Secretária do Curso de Letras: PARFOR/Inglês, o qual não recebeu
29 técnico administrativo, mas recebeu FG para a função. Diante disso e considerando
30 a unificação das secretarias de graduação, que deverá responder pelo atendimento
31 do PARFOR, foi atribuído a Função Gratificada à Servidora Giselly Tiago Ribeiro
32 Amado, que, com isso, foi vinculada ao PARFOR, justificando a FG. No entanto,
33 ela continuará atendendo ao Curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de
34 Libras, assim como os demais servidores lotados na secretaria unificada. 1.2.
35 Espaço físico da CECLE, IsF, CELIN e PET (Programa de Educação
36 Tutorial)/Letras. O Prof. Ariel deu ciência ao Conselho que se reuniu com os
37 Coordenadores de Extensão, Idiomas sem Fronteiras, Central de Línguas e
38 PET/Letras, respectivamente, Profs. Drs. Camila da Silva Alavarce Campos, Ivan
39 Marcos Ribeiro, Giovanni Ferreira Pitillo e José Sueli de Magalhães, para
40 apresentá-los sua proposta de redimensionamento do espaço, de forma que o



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

41 espaço ocupado pelo PET fique agrupado ao espaço da CECLE (formando um L
42 no final do corredor), para abrigar a CELIN, IsF e a própria CECLE, ocupando o
43 espaço de quatro módulos e agrupando os setores relacionados à extensão. Com
44 isso, o PET/Letras será alocado na sala 1G222 (atualmente ocupada pelo IsF).
45 Dessa forma, o espaço antes ocupado pela CELIN dará lugar a duas salas de aula,
46 que também deverá ser compartilhada com todos os cursos do ILEEL. O Prof. Dr.
47 Giovanni Ferreira Pitillo, coordenador da Central de Línguas, informou ao
48 CONSILEEL que o Conselho da CELIN irá se reunir para emitir parecer sobre a
49 proposta de redimensionamento do espaço físico da Central. 1.3. Considerando a
50 publicação da resolução do CONSUN, que desmembra o Curso de Graduação em
51 Letras em quatro cursos, a Direção do ILEEL publicou o Edital de Eleição de
52 Coordenadores de Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de
53 Língua Espanhola; Francês e Literaturas de Língua Francesa; Inglês e Literaturas
54 de Língua Inglesa e Português e Literaturas de Língua Portuguesa, com eleição
55 prevista para 14/06/2017. 1.4. A Direção do ILEEL enviou mensagem eletrônica
56 aos Presidentes das 5 Comissões de Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos
57 dos Cursos de Graduação em Letras, solicitando que os mesmos socializem – até
58 31/05/2017 - suas fichas e fluxogramas das disciplinas dos cursos. O Prof. Ariel
59 informou que, além dos quatro cursos, resultantes do desmembramento do Curso
60 de Letras, devem elaborar seus projetos políticos pedagógicos, o Curso de Letras:
61 Língua Portuguesa com domínio de Libras se encontra em fase semelhante, a de
62 revisão do seu PPP. **2. Vagas de docentes decorrentes de aposentadorias.** O
63 Prof. Ariel informou ao Conselho que a Pró-reitora de Gestão de Pessoas anterior,
64 Dr^a. Marlene Marins, afirmou que a demanda de vaga de professor cabe ao Diretor
65 do ILEEL suprir com administração das vagas existentes de professor, se
66 necessário, remanejar as vagas nas áreas, haja vista que são vagas de professor do
67 Instituto, que não estão atreladas à área. Essa informação segundo o professor, foi
68 repassada em reunião em que esteve presente acompanhando a Prof^a Maria Inês,
69 ex-diretora do ILEEL, por ocasião da apresentação de solicitação de novo
70 professor para o Curso de Espanhol (haja vista a liberação da Prof^a. Fabiana
71 Vanessa Gonzalis para acompanhamento de cônjuge, por tempo indeterminado).
72 Além disso, o Regimento do ILEEL traz entre as atribuições do Diretor da Unidade
73 a de administrar os recursos humanos, cumprindo as decisões do CONSILEEL
74 sobre o assunto. Informou, ainda, que foi publicada no último dia primeiro, no
75 Diário Oficial da União, as portarias de concessão de aposentadoria aos Profs. Drs.
76 Evandro Silva Martins e Maria Inês Vasconcelos Felice, e que a Direção do ILEEL
77 recebeu, logo após a publicação da aposentadoria do Prof. Dr. Evandro Silva
78 Martins, uma mensagem eletrônica do 3º colocado em concurso público de
79 Linguística (Edital/PROGEP/Nº42/2015), na qual afirmou ter ciência sobre a
80 aposentadoria do professor do ILEEL, consultou sobre a possibilidade de ser
81 convocado para assumir o cargo e solicitou o registro do seu interesse em assumir



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

82 a vaga. A essa consulta, o Diretor do ILEEL respondeu que levaria sua mensagem
83 para conhecimento deste Conselho e, na sequência, enviaria um posicionamento a
84 ele sobre a consulta realizada. O Diretor afirmou que, diante desses fatos e a
85 previsão de novas aposentadorias iminentes, faz se necessária uma discussão sobre
86 a distribuição e redistribuição de vagas docentes no âmbito do ILEEL. Nesse
87 sentido e no intuito de iniciar as discussões, o Diretor apresentou tabelas e gráficos
88 demonstrando que a maioria dos docentes que se afastaram para licenças para pós-
89 doutorado e para capacitação estão alocados nos Núcleos de Língua Portuguesa e
90 Linguística e de Línguas e Literaturas Estrangeiras. Além disso, demonstrou que
91 núcleos menores não usufruíram dessas licenças e dificilmente usufruirão, haja
92 vista que, no caso da licença capacitação, o afastamento não gera à área direito de
93 contratação de professor substituto para a vaga do professor afastado. A Prof^ª. Dr^ª.
94 Maura Alves de Freitas Rocha afirmou discordar do objetivo do levantamento
95 apresentado, porque o número de licenças concedidas a uma área não significa que
96 ela está com menos carga de trabalho. O Presidente do Conselho ressaltou que foi
97 uma forma de iniciar a discussão, mas a necessidade de solucionar essa questão é
98 antiga, inclusive foi constituída uma comissão, em 2015, destinada a avaliar as
99 necessidades e propor critérios de distribuição e de redistribuição de vagas de
100 professores no âmbito do ILEEL, porém, após dois anos, não chegaram a uma
101 proposta e a Presidente da Comissão, Prof^ª. Luisa Helena Borges Finotti solicitou
102 neste Conselho a dissolução da comissão. O Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da
103 Silva, na condição de ex-integrante da referida comissão, afirmou que ela se desfez
104 porque havia divergência dentro da própria comissão; alguns membros não
105 concordavam que a redistribuição dizia respeito às vagas já existentes, ou seja,
106 queriam manter o *status quo* da área. Afirmou, ainda, que qualquer critério a ser
107 adotado será taxado de injusto, mas deve haver solidariedade entre as áreas e
108 buscar estabelecer critérios os mais justos possíveis. A Prof^ª. Dr^ª. Talita Cássia
109 Marine afirmou ser necessário o estabelecimento de critérios, mas acredita não ser
110 o momento, pois o desmembramento do Curso de Letras e uma resolução sobre
111 atividade docente que está tramitando no CONDIR poderão acarretar maior carga
112 de trabalho aos docentes. A Prof^ª. Dr^ª. Adriana Cristina Cristianini afirmou que
113 não há como esperar um momento ideal, o estabelecimento de critérios de
114 distribuição e redistribuição de vagas deve ser uma prioridade. O Prof. Dr. Daniel
115 Padilha Pacheco da Costa afirmou que, apesar das divergências na discussão
116 suscitada, há pontos que convergem, como: 1) necessidade de o Conselho conhecer
117 a realidade e a condição de trabalho de todas as áreas; 2) há áreas no ILEEL com
118 realidades diferentes; 3) planilha elaborada pela comissão de distribuição e
119 redistribuição de vagas de professores seja encaminhada a todos os conselheiros. A
120 partir do conhecimento da situação de cada área, o Prof. Daniel acredita ser
121 possível construir uma imagem dessa realidade e iniciar uma discussão, em busca
122 de critérios minimamente justos. O Prof. Ariel finalizou afirmou que os cursos



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

123 novos (Libras, Tradução e Espanhol) deverão ser incorporados ao ILEEL, para
124 consolidação dos mesmos e para que este Instituto dê condições de trabalho
125 equânime aos seus docentes, para isso, conta com a colaboração dos Srs.
126 Conselheiros para encontrarem uma solução razoável para todos. Após ampla
127 discussão, alguns conselheiros questionaram se não seria o momento de estabelecer
128 critérios de redistribuição das vagas, a partir das duas vagas já existentes (Profs.
129 Dr. Evandro Silva Martins e Maria Inês Vasconcelos Felice). A Prof^ª. Eliane Mara
130 Silveira, Coordenadora do Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística, afirmou
131 que dada a situação instável do governo e o cronograma de publicação de editais
132 que estabeleceu como prazo final o dia 12/06, para envio de dados para confecção
133 de edital de concurso, com provas em 08/10, não seria prudente arriscar a
134 possibilidade de perda de vagas, haja vista que não haveria tempo hábil para
135 estabelecer os critérios de redistribuição e enviar os dados para confecção do edital
136 até o dia 12/06. Submetida à votação, a proposta de adotar critérios de distribuição
137 de vagas, a partir das duas vagas existentes, recebeu 7 votos favoráveis, 7
138 contrários e 1 abstenção. Diante disso, o Presidente do Conselho afirmou que o
139 resultado dessa votação comprovou que o assunto requer maior reflexão e, por
140 isso, esse item constará da pauta da próxima reunião do CONSILEEL, do dia
141 20/06, para encaminhamentos. No que se refere ao cronograma de editais, a
142 Direção do ILEEL se comprometeu a solicitar ao Setor de Editais a prorrogação do
143 prazo de 12/06 para 21/06, após reunião do CONSILEEL, para envio dos dados
144 para confecção do edital, com provas em outubro. **3. Processo/ILEEL/048/2017,**
145 **referente ao Pedido de Promoção da Classe de Professor Assistente IV para**
146 **Classe de Professor Adjunto I, tendo como requerente a Prof^ª. Ms. Maria**
147 **Madalena Bernadeli.** Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos
148 Docentes do ILEEL, assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no
149 interstício pela requerente atingiram o total de 1045 (um mil e quarenta e cinco
150 pontos), e sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que
151 a requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua
152 Progressão, nos termos da Resolução n°. 04/2014 do Conselho Diretor da
153 Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos
154 aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente,
155 conforme art. 5º da Portaria/MEC n°. 554, de junho de 2013, a comissão entende
156 que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho
157 didático avaliado com a participação do corpo discente, salientamos que, no âmbito
158 do ILEEL, os procedimentos relativos ao cumprimento desta avaliação foram
159 implantados neste 1º. semestre de 2014, justificando, portanto, a ausência dos itens
160 sugeridos pelo Anexo 4 da resolução. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à
161 aprovação do Relatório de pedido de Progressão de professor Assistente IV para
162 Adjunto I, referente às atividades desenvolvidas no período entre 02 de agosto de
163 1999 a 02 de agosto de 2005, da Prof^ª. Ms. Maria Madalena Bernadeli.” Submetido



164 à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4. Processo/ILEEL/056/2017,**
165 **referente ao Pedido de Licença Capacitação, pelo prazo de 36 dias, a partir de**
166 **26 de junho, tendo como requerente a Prof^a. Dr^a. Daisy Rodrigues do Vale.**
167 Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do
168 ILEEL, assim concluído: “Após a análise dos documentos apresentados, esta
169 comissão entende que a requerente cumpriu as exigências necessárias para este tipo
170 de solicitação. Desta forma, esta Comissão é de parecer favorável à liberação da
171 Prof^a. Dr^a. Daisy Rodrigues do Vale, no período de 26 de junho de 2017 a 31 de
172 julho de 2017.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5.**
173 **Processo/ILEEL/057/2017, referente ao Pedido de Promoção da Classe de**
174 **Professor Associado IV para Classe de Professor Titular, tendo como**
175 **requerente o Prof. Dr. João Bôsko Cabral dos Santos.** Foi feita a leitura do
176 parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo,
177 assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pelo
178 requerente atingiram o total de 1.941 (um mil, novecentos e quarenta e um pontos),
179 e sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que o
180 requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão,
181 desde que logre aprovação, por comissão especial, mediante defesa pública,
182 presencial ou a distância, via web, de memorial descritivo ou tese acadêmica
183 inédita, conforme os termos da Resolução nº. 04/2014 do Conselho Diretor da
184 Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos
185 aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente,
186 conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende
187 que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho
188 didático avaliado com a participação do corpo discente, o requerente apresenta os
189 resultados de sua avaliação às páginas 27 a 41, 47 a 52 e 55 a 56, do relatório ora
190 examinado, tendo obtido uma média de 8,75 no total de itens avaliados, o que
191 demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta
192 comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de
193 Progressão de Professor Associado IV para Titular, referente às atividades
194 desenvolvidas no período entre 09 de março de 2014 a 09 de março de 2016, do
195 Prof. Dr. João Bôsko Cabral dos Santos.” Submetido à votação, o parecer foi
196 aprovado por unanimidade. **6. Processo/ILEEL/041/2015, referente ao Relatório**
197 **do Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Fábio**
198 **Izaltino Laura.** Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos
199 Docentes do ILEEL, assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no
200 interstício pelo requerente atingiram o total de 433 pontos, sendo portanto superior
201 ao mínimo exigido que é de 157,50 (630 pontos ao longo de 4 semestres), referente
202 ao docente do Nível Adjunto II, de 40 h/DE, esta Comissão entende que o
203 requerente apresenta as exigências necessárias para a aprovação de sua 3ª etapa de
204 estágio. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade,



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

205 responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da
206 Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores
207 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado
208 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às
209 folhas 101 a 111, e que o requerente obteve uma média de 9,16 pontos no total de
210 itens avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos
211 adotados pelo ILEEL. Desta Forma a Comissão é de parecer FAVORÁVEL à
212 aprovação do Relatório do Estágio Probatório/3ª etapa, referente às atividades
213 desenvolvidas no período de 29 de abril de 2016 a 29 de outubro de 2016, do Prof.
214 Dr. Fábio Izaltino Laura.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por
215 unanimidade. Considerando o adiantado da hora, os **itens 7, 8, 9 e 10 foram**
216 **retirados**, a saber: a) Processo/ILEEL/03/2014, referente ao Relatório de
217 atividades desenvolvidas pela Profª. Drª. Marisa Martins Gama-Khalil, em estágio
218 de pós-doutorado, pelo prazo de 12 meses, de 01/04/2014 a 30/09/2014 (no
219 exterior/bolsa CAPES) e de 01/10/2014 a 01/04/2015 (no país), tendo como relator
220 o Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro; b) Processo/ILEEL/045/2017, referente ao
221 Relatório Anual de Desempenho da Revista GTLex, Ano Base 2016, tendo como
222 proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Técnica em Assuntos
223 Educacionais Ms. Susi Reis da Motta; c) Processo/ILEEL/050/2016, referente ao
224 Relatório de Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, pela
225 Profª. Drª. Daisy Rodrigues do Vale, tendo como relatora a Profª. Drª. Talita de
226 Cássia Marine e d) Processo/ILEEL/051/2016, referente ao Relatório de
227 Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, pela Profª. Drª.
228 Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, tendo como relator o Prof. Ms.
229 José Carlos de Oliveira. **11. Correspondências NUCLLE: Comissão especial**
230 **responsável por proceder à avaliação de memorial descritivo do Prof. Dr.**
231 **João Bôsko Cabral dos Santos.** Submetida à apreciação, a indicação do Núcleo de
232 Línguas e Literaturas estrangeiras, relativa à composição da referida comissão, foi
233 referendada pelo Conselho, a saber: a) Titulares: Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo
234 (UFU), Presidente; Profª. Drª. Maria Aparecida Lino Pauliukonis (UFRJ); Profª.
235 Drª. Maria de Fátima Silva Amarante (PUC-Campinas) e Profª. Drª. Raquel Salek
236 Fiad (UNICAMP); b) Suplentes: Profª. Drª. Maria Cristina Faria Dalacorte Ferreira
237 (UFG); Profª. Drª. Maria Luiza Braga (UFRJ) e Profª. Drª. Josênia Antunes Vieira
238 (UnB). O Presidente do Conselho informou que a apresentação e avaliação do
239 memorial do professor está prevista para o dia 29/06, às 14 horas. **12. Solicitação**
240 **PPGEL.** Correspondência do Coordenador do Programa de Pós-graduação em
241 Estudos Linguísticos, Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes, e da Representante
242 Discente no Colegiado daquele programa, Doutoranda Micaela Pafume Coelho, na
243 qual solicitam a concessão de transporte para os alunos do programa que
244 participarão do 65º Seminário do Grupo de Estudos Linguísticos do estado de São
245 Paulo (GEL), entre os dias 04 e 07/07/2017, em Assis – SP. Como não há a



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

246 informação no pedido de quantos alunos se beneficiariam com o transporte cedido,
247 para que se possa avaliar o meio de transporte a ser utilizado (ônibus, avião ou
248 veículo), a Direção do ILEEL se encarregou de se informar com o programa e, de
249 posse dessas informações, avaliar a possibilidade de atender ao pedido. **13.**
250 **Solicitações de Professores e Técnicos.** 13.1. Afastamentos. 13.1.1. Prof. Dr.
251 Guilherme Fromm, dia 23 a 26/05/2017, para participar, na condição de diretor da
252 EDUFU (Editora da UFU), do Congresso da Associação Brasileira dos Editores
253 Universitários, em Foz do Iguaçu – PA. O Professor informou que a aula do dia
254 23/05 seria repostada no dia 03/06/2017. 13.1.2. Prof^a. Dr^a. Heloisa Mara Mendes, de
255 02 a 05/05/2017, para participar de reunião da Comissão de Assessoramento
256 Técnico-Pedagógico da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB), na
257 sede do INEP, em Brasília – DF. Conforme informação recebida da professora, não
258 há aulas previstas para o período de afastamento. 13.1.3. Prof. Dr. José Sueli de
259 Magalhães, nos seguintes períodos: a) de 12 a 13/06/2017, para atuar como
260 consultor do CNPq junto a UFG – Campus Samambaia – GO. Conforme
261 informação fornecida pelo professor, a aula da graduação, prevista para o dia
262 12/06, será ministrada via *moodle*, dentro da porcentagem de aulas online
263 permitida; b) dia 19/06/2017, para participar de reunião para avaliação quadrienal
264 dos programas de pós-graduação na UPM – São Paulo. Segundo o professor, a aula
265 do período será ministrada por seu orientando do mestrado; c) de 21 a 30/07/2017,
266 com o objetivo de apresentar trabalho no *XVIII Congreso Internacional da ALFAL*
267 (Associação de Linguística e Filologia da América Latina), a realizar-se no período
268 de 24 a 28/07/2017, na Universidade Nacional da Colômbia, em Bogotá –
269 Colômbia, com ônus limitado. Conforme informação recebida do professor, a aula
270 do período será ministrada por sua orientanda do doutorado. Submetida à
271 apreciação, o Conselho referendou a aprovação “ad referendum” da Direção nos
272 afastamentos dos professores. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou
273 encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será
274 assinada por mim, Adélia Gonçalves Soares, na qualidade de Secretária, pelo Sr.
275 Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e conselheiros presentes
276 nesta reunião, que assinam lista anexa. Uberlândia, aos seis dias do mês de junho
277 de dois mil e dezessete.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA**



ATA DA NONA REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, teve início a nona reunião do ano do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala 1U209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica, sob a presidência do Diretor do ILEEL, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presente em número regimental, Coordenadores de Cursos e de Núcleos, representantes Docentes, Discentes, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos do ILEEL, devidamente convocados que subscrevem esta a seguir:

NOME	ASSINATURA
1. ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI	
2. ARIEL NOVODVORSKI	
3. CAMILA DA SILVA ALAVARCE CAMPOS	
4. CAROLINA DUARTE DAMASCENO	
5. CLEUDEMAR ALVES FERNANDES	FALTA JUSTIFICADA
6. DANIEL PADILHA PACHECO DA COSTA	
7. ELIANE MARA SILVEIRA	
8. EMELI BORGES PEREIRA LUZ	
9. FÁBIO IZALTINO LAURA	
10. FREDERICO DE SOUSA SILVA	
11. GIOVANNI FERREIRA PITILLO	
12. IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	
13. IVAN MARCOS RIBEIRO	FALTA JUSTIFICADA
14. JOÃO CARLOS BIELLA <i>TALITA DE CÁSSIA MARINE</i>	
15. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	
16. KARLA FERNANDES CIPRESTE	
17. MARIA CECÍLIA DE LIMA	
18. MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA	
19. STÉFANO PASCHOAL	
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
20. SUSI REIS DA MOTTA	FALTA JUSTIFICADA
REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO	
21. ANA CAROLINA A. ZAMPINI (REP. TRADUÇÃO)	
22. IARA BITES LEITE SANTANA (REP. LETRAS/LIBRAS)	
23. JUAN ROVERY TANO (REP. LETRAS)	JUAN ROVERY TANO
REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO	
24. QUÉSIA FERREIRA SILVA (REP. PPGEL)	
25. SANDRA MARA CARVALHO (REP. PGLET)	
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	
26. FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA	
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE	
27.	
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:	
28. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA	
SECRETÁRIA:	
29. ADÉLIA GONÇALVES SOARES	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



CIRC/CONSILEEL/08/2017

Uberlândia, 19 de maio de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 8ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **23 de maio de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

1. Apreciação e discussão das Atas das reuniões do CONSILEEL dos dias 07/03/2017 (ordinária), 28/03, 11 e 25/04/2017;
2. Proposta de reforma da sala 5M2 (Participação Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo);
3. Informes da Direção do ILEEL;
4. Representante da Direção do ILEEL;
5. Processo/ILEEL/048/2017, referente ao Pedido de Promoção da Classe de Professor Associado IV para Titular, tendo como requerente o Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
6. Processo/ILEEL/050/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto II para Adjunto III, tendo como proponente a Profª. Drª. Francine de Assis Silveira e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
7. Processo/ILEEL/052/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado I para Associado II, tendo como proponente a Profª. Drª. Maria Clara Carelli Magalhães Barata e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
8. Processo/ILEEL/041/2017, referente ao Relatório do Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
9. Processo/ILEEL/046/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 01/09/2017 (90 dias), tendo como requerente a Profª. Drª. Benice Naves Resende e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
10. Processo/ILEEL/047/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 22/08/2017 (90 dias), tendo como requerente a Profª. Drª. Joana Luiza Muylaert de Araújo e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
11. Processo/ILEEL/051/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 04/09/2017 (90 dias), tendo como proponente a Profª. Drª. Maura Alves de Freitas Rocha e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
12. Processo/ILEEL/049/2017, referente ao Pedido de Afastamento para Pós-Doutorado na UNESP – Araraquara, no período de março/2018 a março/2019, tendo como requerente a Profª. Drª. Fernanda Aquino Sylvestre e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;

13. Processo/ILEEL/043/2017, referente ao recurso contra decisão do Colegiado do Curso de Doutorado em Estudos Literários, tendo como requerente o Aluno Wilson Filho Ribeiro de Almeida e relatora a Prof^ª. Dr^ª. Carolina Duarte Damasceno Ferreira;
14. Processo/ILEEL/053/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Ensino aprendizagem de línguas: relações com o saber na contemporaneidade”, tendo como requerente a Prof^ª. Dr^ª. Carla Nunes Vieira Tavares e relator o Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes;
15. Processo/ILEEL/47/2015, referente ao Relatório Final das atividades desenvolvidas em Pós-doutorado na UFMG”, tendo como requerente a Prof^ª. Dr^ª. Kenia Maria de Almeida Pereira e relator o Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa;
16. Processo/ILEEL/044/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da Revista Domínios da Linguagem, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Prof^ª. Dr^ª. Karla Fernandes Cipreste;
17. Processo/ILEEL/045/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da Revista GTLex, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi Reis da Motta;
18. Processo/ILEEL/54/2017, referente ao Relatório de Anual de Desempenho da Revista Letras & Letras, Ano Base 2016, tendo como requerente o Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva e relator o Prof. Dr. Stéfano Paschoal;
19. Processo/PROGRAD/007/2017, referente à alteração da ementa de componente curricular do Curso de Graduação em Letras/PARFOR-Inglês;
20. Correspondências NUPLI: 1) Comissão especial responsável por proceder à avaliação de memorial descritivo do Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes; 2) conteúdo programático da prova de redação/Vestibular UFU;
21. Solicitações de Professores e Técnicos;
22. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Presidente do CONSILEEL